

CONTRATO Nº. 033/2021  
PROCESSO Nº 51402.103107/2020-79

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. E O CONSÓRCIO TT- FIOLOTE 6F-A.

A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o Contrato nº. 033/2021, firmado com o **CONSÓRCIO TT- FIOLOTE 6F-A**, com sede na Rodovia BR 116, nº. 2651, Bairro Alto, CEP: 82.590-100, inscrito no CNPJ nº. 44.532.631/0001-27, constituído pelas empresas **TCE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.436.146/0001-46, com sede na Rodovia BR-116, km 395, nº. 2.651/3.840, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82.590-100 e **TIISA - INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Rodovia BR-116, km 395 nº 2.651- Sala B10, Curitiba/PR, CEP: 82.590-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.579.577/0001-53, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no com fundamento no art. 145 do Regulamento interno de Licitações e Contratos - RILC - no âmbito da VALEC, conforme condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover o reajustamento do contrato, conforme NOTA TÉCNICA Nº 5/2023/GECEM-INFRA/SUDEM-INFRA/DIREM-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI-6842416) e TERMO - AUTORIZAÇÃO - INFRA Nº 5/2023/ASSDIREM-INFRA/DIREM-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI-6878842).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR:

2.1. O presente instrumento apresenta o valor total a ser apostilado, no montante de R\$ 49.424.866,74 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), que resulta do valor do reajuste dos preços do contrato, com efeitos financeiros a contar de janeiro de 2023, conforme data base do orçamento referencial da Valec, considerando para tal o mês Janeiro de 2021, utilizando os índices de reajustamento estabelecidos na cláusula Décima do contrato original, conforme abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Reajuste do Saldo Contratual (1º Registro de Reajuste - 5322904) (A)	121.654.431,38
Reajuste do Saldo Contratual (2º Registro de Reajuste) (B)	154.399.442,33
Diferença de Reajuste do Saldo Contratual (A)-(B)	32.745.010,95

Descrição	Valor (R\$)
Reajuste dos Serviços Executados e Medidos (MED 1 a MED 12)	16.679.855,79
Diferença de Reajuste do Saldo Contratual (2º Registro de Reajuste)	32.745.010,95
<b>Valor total do 2º Apostilamento</b>	<b>49.424.866,74</b>

2.2. O valor total atualizado do contrato passa de R\$ 621.873.347,39 (seiscentos e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 671.298.214,13 (seiscentos e setenta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos).**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste Apostilamento estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei nº 14.535, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei nº

14.436/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2022 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme descrito abaixo:

- Funcional Programática: 26.783.3006.124G.0029 – CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ/BA - BARREIRAS/BA - EF-334 - NO ESTADO DA BAHIA;
- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em andamento;
- Fonte de Recursos: 0100.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA:**

5.1. O **CONTRATADO** deverá apresentar à Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos - SUDEM da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pela **CONTRATANTE**.

*(assinado eletronicamente)*

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A**  
CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A**  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Empreendimentos**, em 14/03/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 28/03/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6905738** e o código CRC **1258AD42**.



Referência: Processo nº 51402.103107/2020-79



SEI nº 6905738

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: